



Handwritten signature and initials in blue ink.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 18/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO VINTE E  
CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E CINCO.

- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador, Rafael Sousa, informou que o V Encontro de Educação se iria realizar no dia 26 de setembro na Escola Padre Manuel Álvares. Nesse mesmo dia, às 19h15, teria lugar uma atividade no adro da igreja, a cargo do PT Luís Ascensão, para assinalar a Semana Europeia do Desporto. -----

- Continuando, informou que a entrega dos prémios de mérito escolar seria feita na segunda-feira, dia 29, e que a abertura do ano letivo da Universidade Sénior estava marcada para dia 30 de setembro. -----

Ata  
JL

- Para finalizar, o senhor presidente Ricardo Nascimento informou a execução da receita e da despesa da Câmara Municipal. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

-- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. O vereador Jorge Santos não votou por ter estado ausente da referida reunião. -----

**2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITO À RUA SÃO FRANCISCO N.º 31 E 33 EM AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PARA A EXECUÇÃO DE MEDIDAS IMPRESCINDÍVEIS À CORREÇÃO DE DEFICIÊNCIAS RELATIVAS À SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL.** -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** notificar o proprietário do prédio urbano para, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a receção da notificação proceder à instalação imediata de uma vedação de salvaguarda em todo o perímetro do edifício confinante com a via pública, com distanciamento suficiente para garantir a proteção de pessoas e bens; implementar medidas adicionais de minimização do risco de ruína a indicar por técnico credenciado para o efeito, enquanto decorrerem as operações de controlo prévio. Determinar a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, de uma das seguintes soluções técnicas: Projeto de demolição do edifício (incluindo limpeza do local); ou Projeto de conservação/reabilitação das fachadas, proposto por técnico credenciado, garantindo a integridade física, o restabelecimento estrutural, a reabilitação dos revestimentos e o encerramento robusto do vão da porta do piso 0, bem como a limpeza do espaço interior da habitação; ou Projeto de reabilitação total do edifício, que lhe confira condições de segurança, habitabilidade e salubridade. Advertir o proprietário de que: A não execução das medidas determinadas constitui contraordenação punível nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE; Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal poderá, nos termos do artigo 91.º do RJUE, tomar posse administrativa do imóvel para execução coerciva das obras, aplicando-se o disposto nos artigos 107.º e 108.º do RJUE. -----

**3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE TÁXI DE 9 LUGARES (8+1) PARA 7 LUGARES (6+1).** -----



*Handwritten signature in blue ink.*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a alteração da lotação da viatura de 9 lugares (8+1) para 7 lugares (6+1), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Municipal n.º 52/2011, relativo ao transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – serviço de táxi no Concelho de Ribeira Brava. -----

### **4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO N.º 1503/2025. -----**

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer favorável à pretendida aquisição em compropriedade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 71/2021 de 4 de novembro regime jurídico acima referido. -----

### **5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 17/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 49/2024. -----**

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a declaração de caducidade do Alvará de Licença de Construção n.º 17/2023, referente ao Processo n.º 23/2023, com base no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme a redação do Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro. -----

### **6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO – COMISSÃO DA NOSSA SENHORA DO AMPARO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA**

Nascimento  
FL

**DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, NOS DIAS 3 A 5 DE OUTUBRO. -----**

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a realização da festa em epígrafe, aprovação do apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) concedido à Comissão de Nossa Senhora do Amparo – Paróquia de São João, a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como a licença para a colocação de 20 mastros na via pública, licença especial de ruído para os dias 29 de setembro a 5 de outubro, das 10h00 até às 17h00; 3 de outubro, das 10h00 à 01h00 do dia seguinte; 4 de outubro, das 10h00 até às 02h00 do dia seguinte e 5 de outubro, das 10h00 até às 24h00, licença para comes e bebes e de carnes verdes e isenção de taxas no valor de 525,45€ (quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE CAMPANÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO NOS DIAS 26 A 29 DE SETEMBRO. -----**

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a realização da festa em epígrafe, aprovação do apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) concedido à Paróquia do Campanário, a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como emissão de alvará para venda de comes e bebes para dois espaços; empréstimo de 2 barraquinhas e o palco de 8X4 m2; emissão de licença especial de ruído de 19 a 27 de setembro, a partir das 20h00, para as novenas; dia 28 de setembro, às 16h00 para a celebração da Eucaristia e procissão e o transporte das pessoas desde o Campanário até às Fontainhas para a apanha de açucenas com a isenção de taxas no valor de 2675,15€ (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos), em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO ENTRE OS DIAS 11 E 13 DE DEZEMBRO PARA A REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO DE NATAL. -----**



*Handwritten signature and initials*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a cedência do centro de convívio da Eira do Mourão, bem como a isenção de taxas, no valor de 77.36€ (setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) para os dias 11, 12 e 13 de dezembro à Associação Cultural e Desportiva de São João, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto 2023. -----

### **9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL “OS XAVELHAS” NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CONFRATERNIZAÇÃO DA EQUIPA E SEUS FAMILIARES. ----**

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a isenção de taxas no valor de 56,73€ (cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos) para os dias 22 e 23 de novembro de 2025 à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural “Os Xavelhas”, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **10.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

--- 10.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

--- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de

Apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Secretária,



Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,



Ricardo António Nascimento